

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.052 DE 10 SETEMBRO DE 2012.**

*Fica denominada de São Vicente a Rua de Fora em Nova Iguaçu.*


**O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Denominada de São Vicente a Rua de Fora em Nova Iguaçu.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de Setembro de 2012.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito de Xique-Xique

